

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Garça "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura" (FATEC de Garça), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas inscrições para participação no processo de seleção de candidatos ao Programa de Monitoria do Centro Paula Souza, a ser implementado na FATEC de Garça, referente ao 1º semestre de 2018.

I – DAS VAGAS

1- As vagas disponíveis para monitores são listadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas disponíveis para monitores

OPÇÃO	CURSO	DISCIPLINA	TURNO	VAGAS
A	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica de Programação	Manhã Noite	01 (uma vaga) Manhã 01 (uma vaga) Noite
B	Gestão Empresarial	Matemática (Matemática / Estatística Aplicada à Gestão / Matemática Financeira)	Manhã Noite	01 (uma vaga) Manhã 01 (uma vaga) Noite
C	Mecatrônica Industrial	Matemática (Cálculo I e II / Álgebra Linear / Estatística Descritiva)	Manhã Noite	02 (duas vagas) Manhã 02 (duas vagas) Noite
D	Mecatrônica Industrial	Sistemas Microprocessados e Microcontrolados	Manhã Noite	01 (uma vaga) Manhã 01 (uma vaga) Noite

II – DA INSCRIÇÃO

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Biblioteca da FATEC de Garça, Av. Presidente Vargas, 2331, Garça/SP, entre os dias **12 a 16 de março**, das 09h30 às 13h00, das 18h30 às 22h30.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade de Tecnologia de Garça, que já tenham sido aprovados na disciplina da monitoria, ou em disciplina equivalente.
- 3- O candidato poderá concorrer a uma vaga de monitoria para uma única opção de grupo de disciplinas classificadas de A até D.
- 4- Os candidatos à monitoria devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor da FATEC de Garça (formulário padrão retirado na Biblioteca da Fatec Garça).
 - b) Histórico Escolar contendo carga horária, nota/conceito das disciplinas cursadas, de estágio ou de outras atividades curriculares, ou extracurriculares relevantes desenvolvidos.
 - c) Projeto Pedagógico apresentando proposta de ações a serem desenvolvidas na monitoria, com o objetivo de melhorar o desempenho da turma nas atividades implementadas pela disciplina.
- 5- O requerimento de inscrição não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.
- 6- A efetivação da inscrição se dará após análise da documentação pela Comissão composta pelos Coordenadores e pelos professores titulares das disciplinas constantes neste processo de monitoria e pela Diretoria Acadêmica da FATEC de Garça.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto na **Deliberação CEETEPS 01, de 4/03/2010**, publicado no D. O. de 5/03/2010, Seç. I, pag. 54, **integrante do Anexo 1 deste edital**.
- 2- Todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova "múltipla escolha", a ser aplicada no dia **21 de março de 2018**, em dois períodos a escolher às 08h30min e as 19h30min, na FATEC de Garça.
- 3- A prova será elaborada pela Comissão composta pelos Coordenadores e pelos professores titulares das disciplinas constantes neste processo de monitoria.
- 4- A prova será composta de 20 questões distribuídas em "múltipla escolha", todas de mesmo valor, versando sobre a ementa específica da disciplina, integrante do projeto pedagógico dos Cursos de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Gestão Empresarial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- 5- Se o candidato não responder corretamente a 30% das questões, ele será considerado reprovado no processo seletivo.
- 6- O não comparecimento ao processo seletivo, assim como, o comparecimento após o horário previsto neste edital, implica na imediata desclassificação do candidato.

Faculdade de Tecnologia de Garça "Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura"

- 7- A nota final de cada prova será dada pelo resultado da multiplicação da quantidade de respostas corretas por 0,5 (cinco décimos), com precisão de duas casas decimais.
- 8- A média aritmética, entre a nota da prova e a média final obtida pelo aluno ao cursar a disciplina da monitoria (constante do histórico escolar), irão compor a "nota classificatória" do processo seletivo e será usada para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente da mesma, considerando uma precisão de duas casas decimais.
- 9- Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma "nota classificatória" e com isso disputarem uma mesma vaga, o desempate ocorrerá pela análise do projeto pedagógico entregue pelos candidatos no ato da inscrição. Esta análise será efetuada pela Comissão composta pelas Coordenadoras e pelos professores titulares das disciplinas constantes neste processo de monitoria.

IV- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados, bem como a relação completa das notas dos candidatos participantes serão divulgados pela Comissão composta pelos Coordenadores e pelos professores titulares das disciplinas constantes neste processo de monitoria, em **26 de março de 2018**, a partir das 13h00.

V – DA POSSE DA MONITORIA

- 1- Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Comissão composta pelos Coordenadores e pelos professores titulares das disciplinas constantes neste processo de monitoria, no dia **02 de abril de 2018**, às 8h00min (para os que atenderão alunos no período matutino), às 19h30 (para os que atenderão alunos no período noturno), para a posse da função de monitoria.
- 2- O não comparecimento do candidato acarretará sua desclassificação no processo seletivo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da FATEC de Garça.
- 2- Os monitores serão contratados pelo período de **abril a junho**, com uma carga de 08 (oito) horas semanais, fazendo jus a uma remuneração de R\$7,25 por hora/aula e disponibilidade para plantões aos sábados.

Garça, 06 de março de 2018.

ANEXO 1

Íntegra da **Deliberação CEETEPS 01, de 4/03/2010**, publicado no D. O. de 5/03/2010,
Seç. I, pag. 54.


Prof.^a Ma. Nancy Ap. Guanaes Bonini
DIRETORA Substituta da FATEC de Garça